



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0228222-5

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

GB GESTAO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME

Código Ato

Eventos

002

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR EDSON PINHEIRO GOMES JUNIOR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Gabriel Oliveira de Souza Vio
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Deferido em 08/11/2024 e arquivado em 08/11/2024

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
---------------	-----------------

8

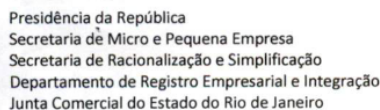
1/1

COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO

PROTOCOLLO

RECEBIDO EM 12/11/24 HORA 15:47

ASS. RESP. Buttler REG



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0228222-5

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2024/00912024-0

06/11/2024 12:26:40

JUCERJA

Último arquivamento:

00003682676 - 12/07/2019

NIRE: 33.2.0228222-5

GB GESTAO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME

Boleto(s): 104902053

Hash: 45B7C182-B1DB-4D39-A953-A906E04FEC43

Órgão	Calculado	Pago
Junta	469,00	469,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

GB GESTAO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

[illegible]**Requerente**

Nome:	Guilherme da Silva Barbosa
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2126743955
E-mail:	presidencia@gbcs.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	06/11/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

06/11/2024

Data



2024/00912024-0

**7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 36.235.059/0001-06
NIRE Nº 3320228222-5**

Os abaixo assinados **GUILHERME DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Avenida das Américas, nº 12.900 – BLC 2 Sala 401 B, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro. CEP: 22790-702, portador da Carteira de Identidade expedida pelo DIC/RJ sob o nº 131555369 e CPF/MF sob o nº 132.597.317-33, único sócio da empresa **GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, sede na Avenida das Américas, nº 12.900 – BLC 2 Sala 401 B, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro. CEP: 22790-702, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 33202282225 e inscrita no CNPJ sob o nº 36.235.059/0001-06, resolvem, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Contrato Social da empresa, no termo seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: CAPITAL SOCIAL

Nesta data o Capital Social, passa a ser de R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Reais), já integralizado neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre o sócio na seguinte proporção:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
	O		
GUILHERME DA SILVA BARBOSA	100%	12.000.000	12.000.000,00
TOTAL	100%	12.000.000	12.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do Capital Social, porém todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social, de acordo com o art.1052, CC/2002.

DIANTE DAS ALTERAÇÕES HAVIDAS O TITULAR VEM A SEGUIR CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE PASSARÁ A REGER-SE MEDIANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SEDE

A empresa terá sede na Avenida das Américas, nº 12.900 – BLC 2 Sala 401 B, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro. CEP: 22790-702, podendo ser transferida para qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: RAZÃO SOCIAL

A empresa girará sob o nome empresarial: **GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETIVO SOCIAL

Seu objeto social será 8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS; 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ETRUTURAS; 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4322-3/01 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIO EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIO EM GERAL; 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4321-5/00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA; 6822-6/00 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL

Nesta data o Capital Social, passa a ser de R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Reais), já integralizado neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre o sócio na seguinte proporção:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
	O		
GUILHERME DA SILVA BARBOSA	100%	12.000.000	12.000.000,00
TOTAL	100%	12.000.000	12.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do Capital Social, porém todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social, de acordo com o art.1052, CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DA SOCIEDADE

A administração e gerência da empresa serão exercidas por **GUILHERME DA SILVA BARBOSA** com amplos poderes de direção e representação da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios terão direito de retirar mensalmente de comum acordo entre os mesmos, uma importância a título de "pró-labore", respeitando a situação financeira da sociedade e a legislação vigente do Imposto de Renda.

CLÁUSULA OITAVA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas, no todo ou em parte, para terceiros, sem o consentimento expresso por escrito, com antecedência mínima de trinta dias dos demais sócios, que em igualdade de condições, terão preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA NONA: DOS CASOS DE MORTE E INTERDIÇÃO

A sociedade não se dissolverá continuando a existência pelo representante do Espólio até a solução definitiva do destino das cotas e nessa hipótese os sócios sobreviventes representarão em conjunto e conduzirão a sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Não sendo de interesse dos herdeiros ou representantes legais à permanência na sociedade, farão jus ao recebimento dos haveres do sócio falecido ou interditado com base no Balanço Especial que se levantará no último dia útil do mês antecedente ao fato, os quais lhes serão pagos em parcelas; sendo 20%

(vinte por cento) à vista no ato da assinatura do Balanço e os 80% (oitenta por cento) restantes, em parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a parcela inicial.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando o balanço geral para apuração dos lucros e/ou prejuízos, os quais serão partilhados aos sócios na proporção das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissões no presente contrato, serão resolvidos de conformidade com o Decreto Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

Fica eleito o foro do Município do **Rio de Janeiro**, Estado do **Rio de Janeiro**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, sucursais ou outros estabelecimentos de igual natureza em qualquer parte do Território Nacional e Internacional.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atividades mercantis, os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedades. (Art. 1.011 § 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de liquidação da sociedade, os haveres de obrigações ativas e passivas serão repartidos na proporção da participação do capital social.

Página 5 de 5

E por estarem assim de pleno acordo, justos e contratados, firmam o presente instrumento, e assinam e destinam o mesmo para o registro na JUCERJA.

Rio de Janeiro, 06 de Novembro de 2024.

GUILHERME DA SILVA BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GB GESTAO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME
NIRE: 33.2.0228222-5 Protocolo: 2024/00912024-0 Data do protocolo: 06/11/2024



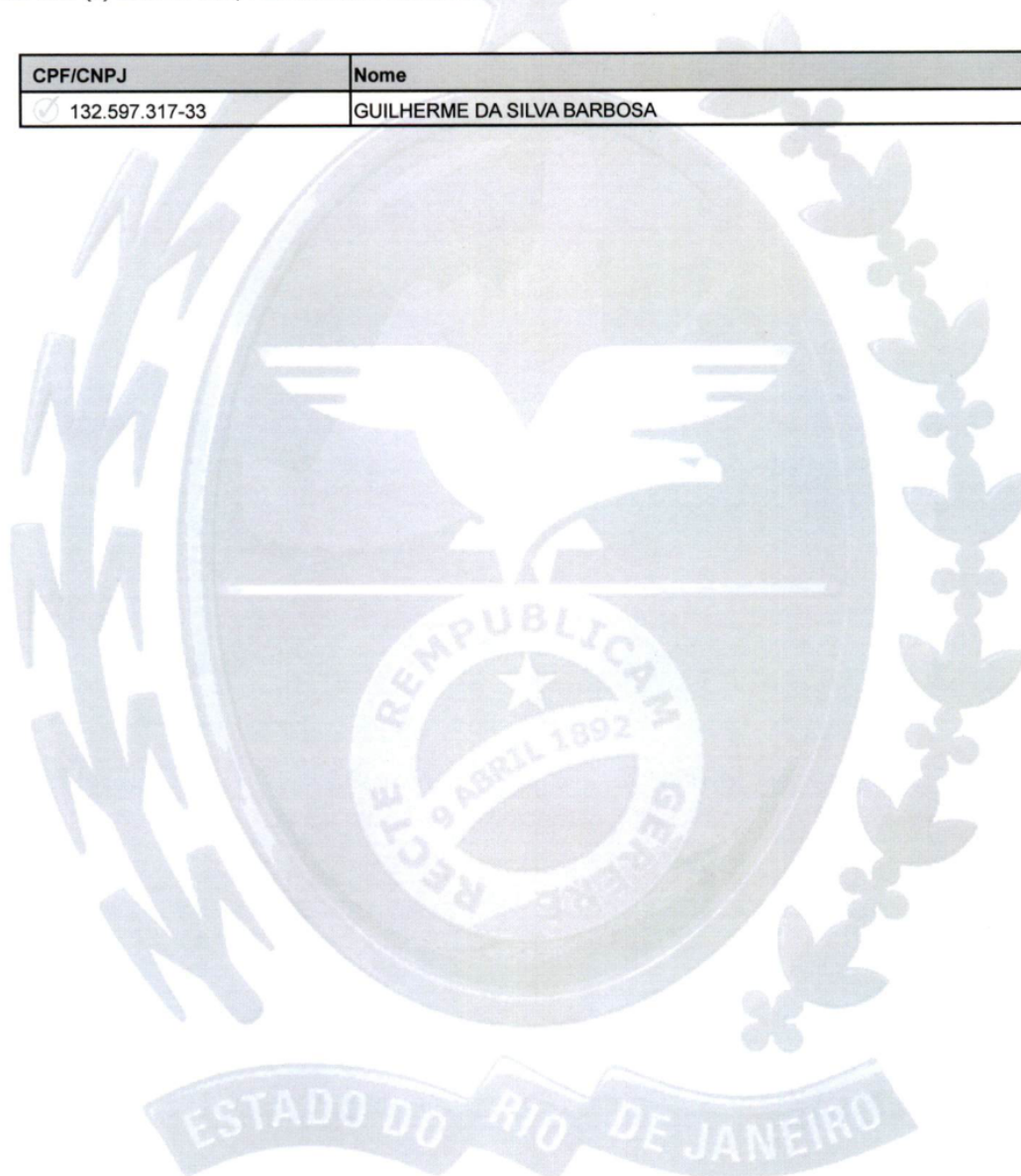
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GB GESTAO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME, NIRE 33.2.0228222-5, PROTOCOLO 2024/00912024-0, ARQUIVADO EM 08/11/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006544613, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 132.597.317-33	GUILHERME DA SILVA BARBOSA



08 de novembro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GB GESTAO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME
GUILHERME DA SILVA BARBOSA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
131555369 DIC RJ

CPF
132.597.317-33

DATA NASCIMENTO
06/10/1991

FILIAÇÃO
JOSE HENRIQUE BARBOSA
CLAUDETE DA SILVA BARBOSA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
04985924644

VALIDADE
17/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/07/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
19/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

87642463474
RJ617081603

RIO DE JANEIRO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1988752179

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.235.059/0001-06, situada à Av. das Américas, 12.900, Bloco 2, sala 401B, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, declarando conhecer na íntegra a supracitada lei e, dessa forma, estar apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe (Concorrência Nº. 01/2024).

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024.

GB GESTAO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA:36235059000106 Assinado de forma digital por GB GESTAO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA:36235059000106
Dados: 2024.11.12 13:08:36 -03'00'

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 36.235.059/0001-06



ANEXO VI
DECLARAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

Prezados Senhores,

Em atenção ao instrumento convocatório sob referência, declaramos que:

1. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus Anexos;
2. Comprometemo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta;
3. Asseguramos ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta, bem como das condições gerais estabelecidas no edital, sobretudo quanto aos documentos de habilitação, estando em conformidade com estes;
4. Recebemos toda a documentação pertinente e tivemos conhecimento de todas as informações e das condições da execução do objeto, necessárias à formulação das propostas;
5. A empresa não se enquadra em qualquer das situações previstas no art. 38 da Lei nº 13.303/2016;
6. Na hipótese de nossa empresa vir a ser julgada vencedora da presente licitação o(s) representantes(s) legal(is) para a assinatura do Contrato será(ão):

Nome: Guilherme da Silva Barbosa

Cargo: Responsável Legal

Identidade: 13.155.536-9

CPF: 132.597.317-33

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024.

GB GESTÃO E NEGÓCIOS
IMOBILIÁRIOS LTDA:36235059000106

Assinado de forma digital por GB GESTÃO E
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA:36235059000106
Dados: 2024.11.12 13:09:13 -03'00'

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 36.235.059/0001-06



ANEXO VII

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.235.059/0001-06, situada à Av. das Américas, 12.900, Bloco 2, sala 401B, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não inexistente a superveniência de fatos impeditivos da habilitação no Concorrência Nº. 01/2024.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024.

GB GESTAO E NEGOCIOS
IMOBILIARIOS LTDA:36235059000106

Assinado de forma digital por GB GESTAO E
NEGOCIOS IMOBILIARIOS
LTDA:36235059000106
Dados: 2024.11.12 13:08:55 -03'00'

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 36.235.059/0001-06

**ANEXO VIII****DECLARAÇÃO – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS****CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.235.059/0001-06, situada à Av. das Américas, 12.900, Bloco 2, sala 401B, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Guilherme da Silva Barbosa, portador da carteira de identidade nº 13.155.536-9 e do CPF nº 132.597.317-33, **DECLARA**, para fins do disposto no artigo 1º do Decreto nº. 4.358/02, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024.

GB GESTAO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA:36235059000106
Assinado de forma digital por GB GESTAO E
NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA:36235059000106
Dados: 2024.11.12 13:09:33 -03'00'

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 36.235.059/0001-06

**ANEXO IX****DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA****CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.235.059/0001-06, situada à Av. das Américas, 12.900, Bloco 2, sala 401B, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do presente certame foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024.

GB GESTAO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS
LTDA:36235059000106

Assinado de forma digital por GB GESTAO E
NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA:36235059000106
Dados: 2024.11.12 13:03:57 -03'00'

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 36.235.059/0001-06



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.235.059/0001-06, situada à Av. das Américas, 12.900, Bloco 2, sala 401B, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho em condição análoga à de escravo, forçado ou degradante e não utiliza trabalho involuntário de presos, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024.

GB GESTAO E NEGOCIOS
IMOBILIARIOS LTDA:36235059000106

Assinado de forma digital por GB GESTAO E
NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA:36235059000106
Dados: 2024.11.12 13:09:45 -03'00'

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 36.235.059/0001-06

**ANEXO XI****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS****CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.235.059/0001-06, situada à Av. das Américas, 12.900, Bloco 2, sala 401B, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024.

GB GESTAO E NEGOCIOS
IMOBILIARIOS LTDA:36235059000106

Assinado de forma digital por GB GESTAO E
NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA:36235059000106
Dados: 2024.11.12 13:09:58 -03'00'

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 36.235.059/0001-06

**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE****CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.235.059/0001-06, situada à Av. das Américas, 12.900, Bloco 2, sala 401B, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, declarando conhecer na íntegra a supracitada lei e, dessa forma, estar apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe (Concorrência Nº. 01/2024).

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024.

GB GESTAO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA:36235059000106 Assinado de forma digital por GB GESTAO E
NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA:36235059000106
Dados: 2024.11.12 13:08:36 -03'00'

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 36.235.059/0001-06



ANEXO VI
DECLARAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

Prezados Senhores,

Em atenção ao instrumento convocatório sob referência, declaramos que:

1. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus Anexos;
2. Comprometemo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta;
3. Asseguramos ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta, bem como das condições gerais estabelecidas no edital, sobretudo quanto aos documentos de habilitação, estando em conformidade com estes;
4. Recebemos toda a documentação pertinente e tivemos conhecimento de todas as informações e das condições da execução do objeto, necessárias à formulação das propostas;
5. A empresa não se enquadra em qualquer das situações previstas no art. 38 da Lei nº 13.303/2016;
6. Na hipótese de nossa empresa vir a ser julgada vencedora da presente licitação o(s) representantes(s) legal(is) para a assinatura do Contrato será(ão):

Nome: Guilherme da Silva Barbosa

Cargo: Responsável Legal

Identidade: 13.155.536-9

CPF: 132.597.317-33

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024.

GB GESTAO E NEGOCIOS
IMOBILIARIOS LTDA:36235059000106

Assinado de forma digital por GB GESTAO E
NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA:36235059000106
Dados: 2024.11.12 13:09:13 -03'00'

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 36.235.059/0001-06



ANEXO VII

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.235.059/0001-06, situada à Av. das Américas, 12.900, Bloco 2, sala 401B, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não inexistente a superveniência de fatos impeditivos da habilitação no Concorrência Nº. 01/2024.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024.

GB GESTAO E NEGOCIOS
IMOBILIARIOS LTDA:36235059000106

Assinado de forma digital por GB GESTAO E
NEGOCIOS IMOBILIARIOS
LTDA:36235059000106
Dados: 2024.11.12 13:08:55 -03'00'

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 36.235.059/0001-06

**ANEXO VIII****DECLARAÇÃO – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS****CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.235.059/0001-06, situada à Av. das Américas, 12.900, Bloco 2, sala 401B, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Guilherme da Silva Barbosa, portador da carteira de identidade nº 13.155.536-9 e do CPF nº 132.597.317-33, **DECLARA**, para fins do disposto no artigo 1º do Decreto nº. 4.358/02, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024.

GB GESTAO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS
LTDA:36235059000106

Assinado de forma digital por GB GESTAO E
NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA:36235059000106
Dados: 2024.11.12 13:09:33 -03'00'

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 36.235.059/0001-06



ANEXO II
PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL MÍNIMO DA PARCELA	TOTAL DE MESES	VALOR MÍNIMO MENSAL X TOTAL DE MESES
1	Valor Mensal Mínimo da parcela para a cessão de uso onerosa (Imóveis localizados em área não operacional dentro da poligonal do Porto de Angra dos Reis, designados como: c) Sublote 1 - Área: 16.088,87 m² - situado à Av. Júlio Maria, nº 374/396, Centro, Angra dos Reis/RJ; d) Sublote 10 - Área: 1.134,42 m² - situado à Travessa Jorge Elias Miguel, nº 11, Centro, Angra dos Reis/RJ.	R\$193.249,55	240	R\$46.379.892,00
VALOR TOTAL MÍNIMO				R\$46.379.892,00

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024.

GB GESTAO E NEGOCIOS
IMOBILIARIOS
LTDA:36235059000106

Assinado de forma digital por GB GESTAO
E NEGOCIOS IMOBILIARIOS
LTDA:36235059000106
Dados: 2024.11.12 13:03:09 -03'00'

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 36.235.059/0001-06

21 of 25

11/02/2025, 12:07



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.235.059/0001-06, situada à Av. das Américas, 12.900, Bloco 2, sala 401B, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do presente certame foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024.

GB GESTAO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS
LTDA:36235059000106

Assinado de forma digital por GB GESTAO E
NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA:36235059000106
Dados: 2024.11.12 13:03:57 -03'00'

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 36.235.059/0001-06

**ANEXO X****DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO****CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.235.059/0001-06, situada à Av. das Américas, 12.900, Bloco 2, sala 401B, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho em condição análoga à de escravo, forçado ou degradante e não utiliza trabalho involuntário de presos, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024.

GB GESTAO E NEGOCIOS
IMOBILIARIOS LTDA:36235059000106

Assinado de forma digital por GB GESTAO E
NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA:36235059000106
Dados: 2024.11.12 13:09:45 -03'00'

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 36.235.059/0001-06

**ANEXO XI****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS****CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.235.059/0001-06, situada à Av. das Américas, 12.900, Bloco 2, sala 401B, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024.

GB GESTAO E NEGOCIOS
IMOBILIARIOS LTDA:36235059000106

Assinado de forma digital por GB GESTAO E
NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA:36235059000106
Dados: 2024.11.12 13:09:58 -03'00'

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 36.235.059/0001-06



GB GROUP

